



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	10ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Interna (CGI)
Realizada em:	15/12/2023 - das 15h às 17h.
Local:	Sala de Reuniões do 27º andar e Avaya – salavirtual30
Participantes:	Júlio César C B R Moreira - Membro CGI Alexandre Lopes Lourenço - Membro CGI Alexandre Dantas Rodrigues - Membro CGI Schmuell Lopes Cantanhede - Membro CGI Tania Ribeiro - Membro CGI Rodrigo Ventura - Coordenador AECON - Convidado Livia Gouvêa - Convidada - SEDIR/SE I Alessandro Bunn- Coordenador CQUAL- Convidado Ana Kelly da Silva Guimarães - Chefe de Gabinete - Convidada Soraya Sales - Coordenadora CGLI - Convidada Cesar A. P. Fava - Assistente da Presidência - Convidado
Notas:	A servidora Lívia Gouvêa participou remotamente da reunião

1. Pauta

Validação das entregas do GT Política de Preços estabelecidas na Portaria INPI/PR nº 270/23.

Apresentação e validação da nova Tabela de Retribuições do INPI;

Apresentação dos próximos passos e encaminhamentos relacionados; e

Validação do escopo do Plano de Continuidade de Negócios e apresentação do cronograma de ações inerentes a sua elaboração e implementação.

2. Desenvolvimento

Aberta a reunião pelo Presidente, a Diretora Executiva passou a narrar a pauta de reunião e informou que foi solicitada alteração na ordem dos temas a serem debatidos. Deste modo, a Coordenadora da CGLI passou a apresentar o tema "Validação do escopo do Plano de Continuidade de Negócios e apresentação do cronograma de ações inerentes a sua

elaboração e implementação".

Realizada a apresentação, o Presidente do INPI solicitou que a publicação do plano de negócios fosse antecipada para o 3º trimestre de 2024, em setembro, em razão das inúmeras demandas que normalmente ocorrem ao final do ano. As ações serão inseridas no Plano de Ação do INPI, sendo acompanhadas junto à CGPE.

Posteriormente, o Coordenador da AECON passou a tratar dos demais temas previstos em pauta, iniciando pela validação das entregas do GT Política de Preços, com uma breve contextualização da última reunião do CGI que endereçou o tema. Foi apresentada a minuta da Política de Preços, Análise de Impacto Regulatório, proposta de Modelo de Governança da Política de Preços e Consulta Pública sobre a proposta de nova Tabela de Retribuições (minuta).

A tabela de retribuições passou a ser explicada em detalhes, contando com a colaboração da servidora Livia Gouvêa.

Posto isso, dado o encaminhamento no sentido de ter a AECON como unidade responsável pela gestão e acompanhamento da Política de Preços e diante do cenário de encerramento das atividades do GT em 29/12/23, foi apresentando um modelo de governança **provisório**, como uma alternativa de travessia até que seja possível a estruturação de forma mais robusta conforme cenário indicativo apresentado no documento "Modelo de Governança da Política de Preços", para acomodação dessa atribuição dentro de uma das divisões já existentes na AECON. O Coordenador-Geral da AECON frisou a necessidade de considerar esse arranjo como provisório em função das atuais limitações de alteração regimental do Instituto e de pessoal para compor quadro de servidores da AECON. Nesse sentido, foram debatidas as estratégias de utilização de instrumentos tais como chamamento interno e externo.

No que tange ao chamamento interno, a questão depende de atendimento de recomendação da Auditoria sobre tabela de lotação ideal nos setores do INPI. O Presidente destacou que existe carência de pessoal em vários setores e que o deslocamento interno de servidores poderia prejudicar áreas também carentes de pessoal. Ainda, que as vagas do concurso público aberto para o INPI não suprem as demandas da Autarquia. Por fim, o Presidente reconheceu a necessidade de reestruturação do setor, mas que esse tema não seria decidido durante a reunião.

Em relação aos próximos passos, o Coordenador-Geral da AECON apresentou atividades previstas para os anos de 2023 e 2024.

2023:

- Elaboração de resumo executivo para encaminhamento ao Ministério
- Conclusão do documento completo de fundamentação
- Encaminhamento ao Ministério
- Atualização, pelas áreas técnicas, das demandas de TI relacionadas à Política de Preços no PDTIC (sistemas de peticionamento)
- Reunião de trabalho com a CGTI (22/12)

2024

- Desenvolvimento e implantação das necessidades de TI (CGTI)
- Implementação da consulta pública
- Consulta pública (30 dias)
- Consolidação do resultado da consulta pública
- Eventuais ajustes e revisões na Política de Preços e na Tabela de Retribuições

•Encaminhamento ao Ministério

•Publicação da Política de Preços e da nova Tabela de Retribuições do INPI (PA 24: 31/03/2024)

3. Resumo das ações

Foram aprovados o escopo do Plano de Continuidade de Negócios e o cronograma de ações inerentes a sua elaboração e implementação.

Foram aprovadas todas as entregas apresentadas pelo GT Política de Preços, a saber: Política de Preços (minuta); Análise de Impacto Regulatório; Documento de Consulta Pública (minuta); e Proposta de nova Tabela de Retribuições com base na aplicação da Política de Preços.

Em relação à tabela de retribuições, a mesma foi aprovada, fazendo-se necessária apenas a correção da nota de rodapé que dava ensejo à interpretação equivocada dos descontos para marcas e patentes no tocante à abrangência.

A implementação do modelo de governança mais robusto apresentada pela AECON sobre a temática da Política de Preços e de reestruturação geral da Coordenação será mais aprofundada posteriormente em momento oportuno e foro adequado, alinhado ao trabalho de remodelagem da estrutura organizacional que está em curso no INPI.

4. Anexo

Documento 0945669.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA, Coordenador(a) Geral**, em 17/01/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/01/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA STHEFANIE SIMOES GOUVEA, Chefe de Seção**, em 17/01/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 17/01/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 17/01/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira Ventura, Chefe da Assessoria de Assuntos Econômicos**, em 18/01/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 22/01/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTUS DE PENTEADO FAVA, Assistente**, em 23/01/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI, Coordenador(a) Geral**, em 23/01/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 29/01/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA KELLY DA SILVA GUIMARAES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 30/01/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938277** e o código CRC **266E6ADB**.